



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos dois dias do mês de setembro de 2024, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador André Pelarin, Presidente da Comissão, do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 86/2024**, que "Autoriza o Poder Executivo a desafetar o imóvel objeto da matrícula nº 10.374 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 09/2024**, que "Dispõe sobre revogação dos artigos 158, parágrafo único, 159 e artigo 160, parágrafo único, da Seção IV -Dos recuos mínimos e dos artigos 165, parágrafo único, 166, 167 e 168, parágrafo único, da Seção V -Taxa de Ocupação da Lei Municipal Complementar 239, de 08 de maio de 2024 (que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências)". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de setembro de 2024.

André Pelarin	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Sidmar de Oliveira Neves	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	

